



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
**CASA BENÍCIO FERRAZ**

**INDICAÇÃO Nº 49/2015.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Câmara Municipal de Floresta  
Apresentado em Plenário em 03/12/2015 -  
às 10:00 horas, autorizado pelo  
presidente.

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo a Exma. Sra. Prefeita, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, no sentido de se cumprir a Lei Federal nº 11.769/08, que trata sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento aos Ex-prefeitos Sérgio Régis Leal Jardim e Ricardo Ferraz; aos Ex-vereadores Oscar Ferraz Neto, Davi Torres, Pedro Gomes Vilarim, Geraldo e Cili Cornélio. Aos ilustres florestanos músicos da Banda Nelson Barros da Rosa, Kleyson Cavalcante (Keco), Audomark Ferraz, Imociene Barrose Luiz Fernando (Lulão), Gustavo, Netunes Flora, José de Souza Cahú, Danilo Sá, Antônio Fábio Gomes Vilarim, Arimateia Martins, José Orlando Novaes Ferraz, Marçal Gonzaga, Bel Santos, Afonso Olinto Dias, Pedro Euzébio, Totinha Valgueiro, Wanderley do Acordeon, Everton Freire, Rafael Pereira, Diego Rosa, IF Sertão Pernambucano – Campus Floresta e Antônio da Rádio Rede Brasil.

**JUSTIFICATIVA**

A proposição em questão visa que seja cumprida a Lei Federal nº 11.769/2008, que decide sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

Entretanto, sabe-se que há também grandes desafios, os quais necessitam ser enfrentados para que se possa, de fato, vivenciar o ensino de música nas escolas de educação básica.

Tendo em vista a relevância desta proposição, torna-se necessária sua aprovação, no intuito do seu atendimento.

*Br*



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
**CASA BENÍCIO FERRAZ**

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 03 de dezembro de 2015.

*Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá*  
**Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá (Bia Numeriano)**

Vereadora

*BETO SOUZA*